

Concurso de ideias gráficas para a marca/identidade visual do evento Santo Amaro Afro

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), campus Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias (CECULT), torna público o concurso para elaboração de ideias gráficas para a marca/identidade visual do evento *Santo Amaro Afro*, nos termos que se seguem abaixo:

1. Dos Objetivos

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher de maneira participativa ideias gráficas que para a marca/identidade visual do *Santo Amaro Afro*, de forma a estimular a participação pública e democrática no processo de consolidação do evento e promover a cultura de inovação no campus CECULT/UFRB.

1.2. O Santo Amaro Afro tem seus princípios baseados nas políticas afirmativas pró-igualdade racial e inclusão social da UFRB e tais princípios deverão ser utilizados como base para a elaboração da marca/identidade visual a ser submetida no presente concurso. É importante ressaltar que o evento *Santo Amaro Afro* é um evento desenvolvido no CECULT, como parte integrante do *Fórum 20 de Novembro*, evento institucional da UFRB, implementado pela PROPAAE, de modo descentralizado, em todos os campi da Instituição.

2. Dos Participantes

2.1. Poderão participar do concurso estudantes de graduação do CECULT regularmente matriculados. Cada participante poderá submeter somente uma proposta de marca/identidade visual.

3. Da inscrição

3.1. A inscrição deverá ocorrer no período de 12/07/2017 a 30/07/2017, não sendo aceitas propostas submetidas fora do prazo estabelecido.

3.2. Cada participante somente poderá submeter uma proposta de marca/identidade visual, que deverá atender às disposições contidas no título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial e da Lei 9610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

3.3. A proposta de marca/identidade visual deve ser inédita e não pode ter participado de nenhum outro concurso ou evento similar.

3.4. A inscrição será realizada exclusivamente via e-mail para o endereço santoamaroafro@evento.ufrb.edu.br com o assunto “INSCRIÇÃO CONCURSO IDEIA GRÁFICA PARA MARCA/IDENTIDADE VISUAL”. Somente será efetivada a inscrição caso estejam presentes, em anexo, os seguintes documentos:

a) Comprovação de vínculo institucional com o CECULT, em formato PDF;

- b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no anexo 1 deste documento, contendo nome completo do participante, número de documento de identificação (RG e CPF), endereço completo, telefone para contato, e-mail, campus de origem e número de matrícula institucional;
- c) Arquivo da proposta de Marca/identidade visual, sentido horizontal, tamanho A4, nos formatos PDF, JPEG e em formato vetorial CRD;
- d) Declaração de originalidade e cessão de direitos autorais, assinada e digitalizada, em formato PDF, disponível no anexo 2 deste edital;
- e) Memorial descritivo da marca/identidade visual com texto explicativo de no máximo 30 linhas em formato PDF, justificando a aplicação das cores, formas e conceito representados.

3.5. A homologação da inscrição será publicada no dia 01/08/2017 e será afixada no mural do CECULT e disponibilizada na página www.ufrb.edu.br/cecult.

4. Da Comissão Julgadora

4.1. A Comissão Julgadora será composta pelos docentes de *design* do CECULT e pelos membros da Comissão Organizadora do *Santo Amaro Afro*, sendo soberana, não cabendo nenhum recurso acerca de suas decisões.

4.2 Ficarà a cargo da Comissão Julgadora a Pré-Seleção das propostas para a marca/identidade visual, em consonância com o item 5.2. e subitens.

4.3 Caso surjam quaisquer casos omissos no presente edital, cabe a Comissão Julgadora saná-los tão logo tomem ciência de sua existência.

5. Dos Critérios de Pré-Seleção das propostas de Marca/Identidade Visual.

5.1. O concurso para elaboração da marca/identidade visual do *Santo Amaro Afro* será composto por duas etapas distintas: Pré-seleção de propostas de marca/identidade visual e Seleção da proposta vencedora para marca/identidade visual.

5.2. Da Pré-Seleção das propostas de Marca/Identidade Visual

5.2.1. Na Pré-Seleção das propostas para Marca/Identidade Visual serão escolhidas até 10 propostas para a marca/identidade visual segundo os seguintes critérios:

a) comunicação objetiva (concisão e universalidade): entre 0 e 2 pontos; b) criatividade (inovação conceitual e técnica): entre 0 e 2 pontos; c) originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): entre 0 e 2 pontos; d) relação com o conceito, tema e o objetivo do *Santo Amaro Afro*: entre 0 e 4 pontos.

5.2.2. Em caso de empate será utilizada a maior nota no critério “conceito, tema e o objetivo do *Santo Amaro Afro*”. Caso persista o empate serão utilizados sucessivamente os critérios “originalidade”, “criatividade” e “comunicação objetiva”.

5.2.3. A comissão julgadora reserva o direito de disponibilizar para votação apenas as propostas de marca/identidade visual que atendam a todos os critérios estabelecidos no item 5.2.1.

5.3 . Da Seleção

5.3.1. Após a Pré-Seleção das propostas de Marca/Identidade Visual pela Comissão Julgadora é que as 10 propostas com maior pontuação seguirão para a votação da proposta vencedora.

5.3.2. A escolha da marca/identidade visual vencedora ocorrerá no dia 08/08/2017, às 10:00 h, por meio de votação dos presentes.

6. Dos Direitos Autorais

6.1. Os direitos autorais sobre as propostas vencedoras serão cedidos à UFRB para seu uso total ou parcial, bem como o direito a realizar qualquer tipo de modificações, caso haja necessidade, para uso institucional.

6.2. Aos vencedores do concurso fica assegurado o direito de mencionar a autoria da marca desde que com a finalidade de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

7. Da Premiação

7.1. Os 3 (três) concorrentes com as propostas de marca/identidade mais bem votadas na seleção receberão certificado e prêmio.

8. Calendário

Evento	Período
Inscrição online	12/07/2017 a 30/07/2017
Homologação da Inscrição	01/08/2017
Pré-seleção	01/08/2017 a 04/08/2017
Divulgação do Resultado da Pré-seleção	04/08/2017
Votação da proposta vencedora e resultado do concurso	08/08/2017
Cerimônia de certificação e premiação	22/11/2017

9. Das disposições Gerais

9.1. A partir da data de abertura das inscrições do concurso, esse documento

se encontrará disponível na PROPAAE e no site www.ufrb.edu.br/cecult

9.2. A participação neste concurso implica anuência total por parte dos concorrentes aos termos especificados no presente documento.

9.3. Em caso de plágio verificado em qualquer fase do concurso, o mesmo será automaticamente desclassificado, devendo responder por seus atos perante a lei de direitos autorais.

Santo Amaro, 12 de julho de 2017,



Alex Ferreira Santos

Gestor PROPAAE/CECULT